

DECISÃO N.º 111/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020 pelo Governo Federal, pelos Estados e Municípios, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), da Instrução de Serviço PROGEPE Nº 006, de 30 de março de 2020, que altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 005/2020, em virtude da publicação, pelo Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), bem como da Instrução de Serviço PROGEPE nº 008/2020, de 30 de abril de 2020, que regulamenta o trabalho remoto na Universidade Federal Fluminense, estabelecido pela Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, enquanto perdurar a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (COVID-19) instituído pela Portaria do Reitor no 66.622 de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer no 5, de 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19, dispõe, dentre outros, sobre as atividades mediadas por tecnologias digitais no contexto da pandemia do novo coronavírus- COVID-19 reforçando a importância de ações de ensino, pesquisa e extensão planejadas e integradas;

CONSIDERANDO que as atividades mediadas por tecnologias digitais no contexto da pandemia se diferenciam da oferta da modalidade EAD por apresentarem concepção didático-pedagógica flexível que visa atender uma mudança temporária para um modo de ensino alternativo durante um período de emergência e exceção;

CONSIDERANDO os termos da Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e define, em seu art. 2º que ãas instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no caput e no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO que os Calendários Escolar e Administrativo constituem Decisões e Resoluções deste Conselho e que ambos os documentos colocam diretrizes e prazos para a ação de diversos segmentos da Comunidade Universitária, conforme a esfera de competência, e da comunidade externa interessada em serviços da Universidade, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Decisão CEPEX nº 109/2020, de 08 de abril de 2020, decidiu suspender, por tempo indeterminado, os Calendários Escolar e Administrativo de 2020, aprovados pela Decisão CEPEX nº 624/2019, e em seu art. 3º permitiu a manutenção de atividades de cunho acadêmico e administrativo, definidas pela gestão superior, que possam ser planejadas, orientadas e executadas de modo remoto, sem prejuízo do fixado nesta Decisão e em normas superiores;

CONSIDERANDO a Decisão CEPEX nº 110/2020, de 20 de maio de 2020, que trata da aprovação como Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) das disciplinas da graduação do tipo Trabalho de Conclusão de Curso, Monografia, Projeto Final ou Trabalho Final e as atividades acadêmicas complementares oferecidas para estudantes de cursos de graduação;

CONSIDERANDO que como parte do compromisso social e institucional com a formação acadêmica de qualidade e com a produção e socialização do conhecimento estão a promoção, manutenção e a valorização de atividades intelectuais de sua comunidade, o fortalecimento da sensação de pertencimento, da promoção da solidariedade, da troca de conhecimentos e da preservação da saúde mental, do vínculo e da interação social entre os membros da comunidade universitária;

CONSIDERANDO a resolução CEPEX nº 156/2020, de 12 de junho de 2020, que dispõe sobre a criação de critérios para o planejamento e a execução de Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE), define o concluinte/provável formando para efeito do regime do Período Letivo Especial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço PROGRAD nº 06/2020, de 27 de maio de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e o registro de aproveitamento nas Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) objeto da Decisão CEPEX nº 110/2020;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço PROGRAD nº 07/2020, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a operacionalização e o registro de aproveitamento nas Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE) objeto da Resolução CEPEX nº 156/2020 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Período Letivo Especial composto por Atividades Acadêmicas Emergenciais, nos termos das definições constantes da Resolução CEPEX nº 156/2020 e da Instrução de Serviço PROGRAD nº 07/2020, com atividades planejadas para prováveis concluintes/formandos, teve início autorizado para 29 de junho de 2020 e tem término previsto para 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a implementação de atividades remotas ou mediadas por tecnologias em componentes disciplinares presenciais devem estar de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, quando houver, com a proposta pedagógica do curso de graduação, com as especificidades da área de formação, bem como, com as orientações da Coordenação de Curso e de seus Colegiados, e com as normativas gerais e específicas para cada área;

CONSIDERANDO que Calendário Escolar é construído em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB, que dispõe que a educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver. Nesta oportunidade, foram considerados os parâmetros indicados pela Medida Provisória nº 934/2020 e pelo Parecer CNE/CP nº 5. Além do início e término dos semestres letivos, o Calendário Escolar apresenta períodos de eventos direcionados, sobretudo, a estudantes de cursos de graduação, como inscrição online em disciplinas e prazos relativos a solicitações específicas de vínculo;

CONSIDERANDO que o Calendário Administrativo contempla os eventos de ordem acadêmico-administrativa relacionados aos processos e registros envolvidos na gestão universitária e ao seu funcionamento, direcionados, principalmente, aos servidores docentes e técnico-administrativos atuantes na área Graduação;

CONSIDERANDO que parte dos eventos com vistas ao 1º semestre letivo de 2020 tiveram seus prazos regulares vencidos antes das medidas de isolamento social e da suspensão formal dos Calendários em 08 de abril de 2020, o que está sinalizado em cada um dos Calendários;

CONSIDERANDO que os eventos relacionados ao período de alterações de planos de estudos de estudantes ó doravante denominado período de ajustes ó, com vistas à 2020.1, foram mantidos, em observância ao Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor e à necessidade de ajustes pontuais na oferta de disciplinas;

CONSIDERANDO que as pesquisas científicas e as orientações das autoridades sanitárias apontam que o cenário ainda se apresenta desfavorável ao retorno, em médio prazo, de atividades presenciais, sobretudo nos moldes anteriores à pandemia;

D E C I D E:

Art. 1º - Aprovar a reorganização dos Calendários Escolar e Administrativo regulares para o ano letivo de 2020, aprovados pela Decisão CEPEX nº 624/2019 e suspensos pela Decisão CEPEX nº109/2020, e dar outras providências.

Parágrafo único ó Para efeitos desta Decisão consideram-se os eventos acadêmico-administrativos previstos nos Calendários Escolar e Administrativo em anexo, relacionados aos Cursos de Graduação presencial da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Para o cumprimento desta Decisão é permitida a adoção do regime remoto de ensino para a substituição excepcional das atividades acadêmicas presenciais de componentes curriculares teóricos, práticos e/ou teórico-práticos dos cursos de graduação presencial da UFF por atividades remotas, mediadas por tecnologias digitais de informação e comunicação, durante período de pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

Art.3º - Caberá ao GT-CEPEX propor a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para deliberação, uma proposta de Projeto de Resolução com diretrizes e normas gerais para a realização das atividades remotas em consonância com a Resolução CEPEX nº 156/2020, contemplando:

I ó Orientações quanto à inclusão e acesso digital de estudantes;

II ó Orientações para o ensino-aprendizagem mediadas pelo uso de tecnologias de informação e comunicação e de ambientes virtuais de aprendizagem;

III ó Orientações sobre a flexibilização de processos de ensino-aprendizagem e de avaliação;

IV ó Orientações para o acompanhamento dos estudos e da avaliação de aprendizagem;

V ó Flexibilização das normativas sobre o cômputo de frequência nas disciplinas e os cancelamentos de matrícula por insuficiência de aproveitamento, por número de reprovações em uma disciplina, por abandono e por perda de prazo para integralização curricular, previstos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação em vigor ó Resolução CEP 001/2015, referentes aos semestres letivos de 2020.

VI ó Orientações quanto à promoção da qualidade do ensino, da produção do conhecimento e da formação do estudante;

Art. 4º - O modo de realização de atividades previstas para início após 31 de dezembro de 2020 será objeto de Decisão específica deste Conselho, que observará as normativas do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde e das autoridades locais dos municípios em que a UFF mantém Unidades Acadêmicas.

Art. 5º - Esta Decisão entra em vigor nesta data e poderá ser alterada em decorrência de normativas superiores, com a avaliação pela Administração Central e aprovação deste Conselho, ficando revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 17 de julho de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

Anexo da Decisão CEPEX nº 111/2020



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS		1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
1. PERÍODOS LETIVOS - Atividades acadêmicas regulares, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar			
1.1. Curso de Medicina		A definir	A definir
1.2. Outros cursos		14/09/2020 a 15/12/2020	01/02/2021 a 10/05/2021
2. PERÍODO LETIVO ESPECIAL			
2.1 Curso de Férias/2020		13/01/2020 a 12/02/2020	
2.2 Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE)		29/06/2020 a 31/08/2020	
3. MATRÍCULA			
3.1. Período de matrícula de estudantes ingressantes (SISU, TRM e THE)		Divulgação na página do Processo Seletivo em www.coseac.uff.br	
3.2. Período de solicitação de Trancamento de Matrícula por estudante de curso de graduação presencial		14/09/2020 a 14/10/2020	01/02/2021 a 03/03/2021
4. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS			
4.1. Período de INSCRIÇÃO ONLINE em disciplinas por ESTUDANTES REGULARES (exceto Curso de Medicina)		Não se aplica ¹	19/01/2021 a 21/01/2021
4.2. Outras inscrições			
4.2.1. Período de ajuste de pendências da inscrição online em disciplinas de ESTUDANTES REGULARES			
4.2.1.1. Curso de Medicina		A ser definido pela Coordenação do Curso	
4.2.1.2. Outros Cursos		Não se aplica ²	28/01/2021 e 29/01/2021
4.2.2. Período de inscrição em disciplinas de estudantes INGRESSANTES – TRM			
4.2.2.1. Curso de Medicina		Não se aplica ³	A definir
4.2.2.2. Outros Cursos		Não se aplica ⁴	28/01/2021
4.2.3. Período de inscrição em disciplinas de estudantes INGRESSANTES - SISU e THE			
4.2.3.1. Curso de Medicina		A ser definido pela Coordenação do Curso	
4.2.3.2. Outros Cursos		Não se aplica ⁵	29/01/2021
4.2.4. Período de inscrição em disciplinas de estudantes - Rematrícula, Reingresso sem Concurso Público, Disciplina Isolada, Transferência (Interinstitucional e Obrigatória)			
4.2.4.1. Curso de Medicina		Não se aplica ⁶	A definir
4.2.4.2. Outros Cursos		Não se aplica ⁷	28/01/2021
4.3. ALTERAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS - período para o estudante requerer ajustes na inscrição em disciplinas			
4.3.1. Curso de Medicina		A definir	A definir
4.3.2. Outros Cursos		14/09/2020 a 28/09/2020 ⁸	01/02/2021 a 15/02/2021
4.4 Data limite para a solicitação de cancelamento de disciplinas e de trancamento de matrícula		09/11/2020	07/04/2021

¹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

² Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

³ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁴ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁵ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁶ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁷ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁸ Somente para ajustes pontuais para adequação do plano de estudos à oferta das disciplinas.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS		1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
5. MUDANÇA DE TURNO - período para o estudante requerer		Não se aplica ⁹	14/01/2021
6. EXAME DE PROFICIÊNCIA - período para o estudante requerer		Durante todo o período letivo	
7. REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO e DISCIPLINA ISOLADA - período para o estudante requerer, visando o período letivo seguinte		26/10/2020 a 13/11/2020 (para 2020.2)	08/03/2021 a 26/03/2021 (para o período letivo seguinte 2021.1)
8. MOBILIDADE ACADÊMICA - período para o estudante requerer, visando o período letivo seguinte			
8.1. Nacional - ANDIFES	A definir		A definir
8.2. Internacional	Consulte a área Internacional - www.uff.br		
8.3. Interna – período para submissão de candidatura - divulgação de chamada específica na página www.uff.br	Não se aplica ¹⁰	A definir	
9. PROGRAMA DE MONITORIA		app.uff.br/monitoria	
9.1. Divulgação dos Editais pelos executantes	A definir		
9.2. Início e término do Programa de 2020	A definir		
10. PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO		http://uff.br/?q=grupo/estagios	
10.1. Início e término do Programa de 2020	A definir		
10.2. Divulgação do Edital para seleção dos campos de estágio do Programa de Estágio Interno de 2021	A definir		
11. TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO			
11.1. Transferência Obrigatória (<i>ex officio</i>) Data limite para requerer <u>E</u> ingressar no próprio semestre	Não se aplica ¹¹	15/01/2021	
11.2. Transferência Interinstitucional - Período para requerer, visando o período letivo seguinte	26/10/2020 a 13/11/2020 (para 2020.2)	08/03/2021 a 26/03/2021 (para o período letivo seguinte 2021.1)	
12. PROCESSOS SELETIVOS – Divulgação de Edital na página www.coseac.uff.br			
12.1. Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade – TRM 2021	A definir		
12.2. Teste de Habilidade Específica para o Curso de Arquitetura e Urbanismo – THE 2021	A definir		
13. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR – Período para requerer			
13.1. Curso de Medicina	Programa REVALIDA - MEC		
13.2. Curso de Odontologia	Edital próprio do curso – consulte www.faculdadedeodontologia.uff.br		
13.3. Outros cursos de graduação	Durante todo o ano		

⁹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁰ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹¹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS	1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
---------	----------------	----------------

14. EVENTOS ESPECIAIS - Divulgação na página www.uff.br		
14.1. Agenda Acadêmica		
14.2. Acolhimento Estudantil	A definir	A definir
14.3. Trote Cultural	A definir	A definir
14.4. Premiação Acadêmica UFF 2020 Láurea Acadêmica Prata da Casa Prêmio de Excelência em Docência	A definir	

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS – a serem usufruídos por toda a UFF			
01/01	Confraternização Universal	10/10	Recesso
22 a 29/02	Recesso de Carnaval	12/10	Nossa Senhora Aparecida
09 a 12/04	Semana Santa	15/10	Dia do Professor
20/04	Recesso	28/10	Dia do Servidor Público
21/04	Tiradentes	02/11	Finados
23/04	São Jorge	15/11	Proclamação da República
01/05	Dia do Trabalho	20/11	Dia da Consciência Negra
02/05	Recesso	21/11	Recesso
11/06	Corpus Christi	24 e 25/12	Natal
05/09	Recesso	31/12/2020 e	Ano Novo
07/09	Independência do Brasil	01/01/2021	

FERIADO MUNICIPAL – a ser usufruído pela(s) unidade(s) do Município	
16/03	Petrópolis
28/03	Campos dos Goytacazes
10/04	Rio das Ostras
13/04	Angra dos Reis
16/05	Nova Friburgo
13/06	Santo Antonio de Pádua
17/07	Volta Redonda
29/07	Macaé
22/11 ¹²	Niterói

O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) será regido por calendário próprio.
A Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná será regida por calendário próprio.

¹² Antecipado pelo Município para junho de 2020.



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS	1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
1. PERÍODOS LETIVOS - Atividades acadêmicas regulares, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar		
1.1. Curso de Medicina	A definir	A definir
1.2. Outros Cursos	14/09/2020 a 15/12/2020	01/02/2021 a 10/05/2021
2. PERÍODO LETIVO ESPECIAL		
2.1 Curso de Férias/2020	13/01/2020 a 12/02/2020	
2.2 Atividades Acadêmicas Emergenciais (ACE)	29/06/2020 a 31/08/2020	
3. CADASTRO DE DISCIPLINAS e CURRÍCULOS PLENOS		
3.1. Data limite para a Coordenação de Curso enviar solicitações de alterações de periodização de componentes curriculares, de pré e co-requisitos para a PROGRAD (DAC/CAEG)	Não se aplica ¹	17/12/2020
3.2. Data limite para a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino enviar solicitação de criação de disciplinas para a PROGRAD (DAC/CAEG)	Não se aplica ²	17/12/2020
3.3. Data limite para implantação de mudança e ajuste curricular no Sistema Acadêmico pela PROGRAD (DAC/CAEG)	Não se aplica ³	14/01/2021
4. QUADRO DE HORÁRIOS e CARGA HORÁRIA DOCENTE		
4.1. Data limite para a Coordenação de Curso solicitar vagas em disciplinas ao (s) Departamento(s) de Ensino	14/08/2020 ⁴	17/12/2020
4.2. Período para o Departamento de Ensino e para a Coordenação de Curso registrar alterações no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários	17/08/2020 a 28/08/2020 ⁵	18/12/2020 a 14/01/2021
4.3. Período para o Departamento alocar a carga horária docente no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários	17/08/2020 a 28/08/2020 ⁶	18/12/2020 a 14/01/2021
4.4. Data limite para o Departamento de Ensino ajustar a carga horária docente no Sistema Acadêmico – Quadro de Horários, com vistas ao RAD	28/11/2020	14/04/2021
5. VINCULAÇÃO DE ALUNO A CURRÍCULO E TURNO		
5.1. Data limite para a Coordenação de Curso realizar alterações no Sistema Acadêmico visando o período letivo	Não se aplica ⁷	14/01/2021
6. LANÇAMENTO DE NOTAS		
6.1. Preparação do Sistema Acadêmico para o lançamento de notas	01/12/2020	15/04/2021
6.2. Lançamento de notas pelos docentes, Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso no Sistema Acadêmico – Lançamento de Notas	02/12/2020 a 18/12/2020	16/04/2021 a 13/05/2021
6.3. Processamento do lançamento de notas visando à inscrição <i>on line</i> em disciplinas do período letivo seguinte	21/12/2020 e 22/12/2020	14/05/2021
7. INSCRIÇÃO ONLINE EM DISCIPLINAS (EXCETO CURSO DE MEDICINA)		
7.1. Período de inscrição <i>online</i> em disciplinas para estudantes regulares	Não se aplica ⁸	19/01/2021 a 21/01/2021
7.2. Homologação dos planos de estudos pela Coordenação de Curso - OPCIONAL	Não se aplica ⁹	22/01/2021 a 25/01/2021

¹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

² Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

³ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁴ Somente para ajustes pontuais para adequação da oferta.

⁵ Somente para ajustes pontuais para adequação da oferta.

⁶ Somente para ajustes pontuais para adequação da oferta.

⁷ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁸ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

⁹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS	1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
7.3. Processamento da inscrição <i>on line</i> do período letivo correspondente	Não se aplica ¹⁰	26/01/2021 e 27/01/2021
8. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – efetivação		
8.1. Período de ajustes de pendências da inscrição <i>on line</i> de estudantes regulares (exceto Medicina)	Não se aplica ¹¹	28/01/2021 e 29/01/2021
8.2. Período de inscrição em disciplinas de estudantes INGRESSANTES – TRM		
8.2.1. Curso de Medicina	Não se aplica ¹²	A definir
8.2.2. Outros Cursos	Não se aplica ¹³	28/01/2021
8.3. Período de inscrição em disciplinas de estudantes INGRESSANTES - SISU e THE		
8.3.1. Curso de Medicina	Definido pela Coordenação do Curso	
8.3.2. Outros Cursos	Não se aplica ¹⁴	29/01/2021
8.4. Período de inscrição em disciplinas de estudantes - Rematrícula, Reingresso sem Concurso Público, Disciplina Isolada, Transferência (Interinstitucional e Obrigatória)		
8.4.1. Curso de Medicina	Não se aplica ¹⁵	A definir
8.4.2. Outros Cursos	Não se aplica ¹⁶	28/01/2021
8.5. Período de processamento de solicitações de alterações nos planos de estudos – ajustes da inscrição em disciplinas		
8.5.1. Curso de Medicina	A definir	A definir
8.5.2. Outros Cursos	14/09/2020 a 14/10/2020 ¹⁷	01/02/2021 a 03/03/2021
8.6. Data limite para o processamento de solicitações de cancelamento de disciplinas e de trancamento de matrícula	27/11/2020	16/04/2021
9. DIÁRIOS DE CLASSE		
9.1. Acesso ao arquivo do diário de classe mensal no Sistema Acadêmico	A partir do último dia útil do mês anterior	
9.2. Data de geração do primeiro diário de classe	11/09/2020	01/02/2021
9.3. Data de geração do último diário de classe	30/11/2020	30/04/2021
10. REMATRÍCULA, REINGRESSO SEM CONCURSO PÚBLICO, DISCIPLINA ISOLADA, TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL e OBRIGATÓRIA – via processo administrativo.		
10.1. Data limite para a Coordenação de Curso retornar os processos administrativos à PROGRAD (DRAD/DAE)	Não se aplica ¹⁸	17/12/2020 (visando 2020.2) 16/04/2021 (visando 2021.1)
11. MOBILIDADE ACADÊMICA NACIONAL		
11.1. Data limite para a Coordenação de Curso retornar os processos administrativos à PROGRAD (DPE/ CPP)	A definir	A definir
12. CONCLUINTES - PROVÁVEIS FORMANDOS		
12.1. Período para a Coordenação de Curso enviar as fichas de atualização de dados de concluintes para a DRAD/DAE e da lista final de concluintes para a DCCD/DAE	01/09/2020 a 30/09/2020 (concluintes ACE)	17/05/2021 a 11/06/2021 (concluintes de 2020.2)
	04/01/2021 a 29/01/2021 (concluintes regulares de 2020.1)	
12.2. Solicitação de antecipação de colação de grau		
12.2.1. Curso de Medicina	Não se aplica ¹⁹	A definir

¹⁰ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹¹ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹² Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹³ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁴ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁵ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁶ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁷ Somente para ajustes pontuais para adequação do plano de estudos à oferta das disciplinas.

¹⁸ Evento com prazo vencido antes das medidas de isolamento social e da suspensão dos Calendários em 08 de abril de 2020.

¹⁹ Evento em andamento em decorrência da Portaria MEC nº 383/2020 e Portaria Ad Referendum CEPEX nº001/2020.



CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2020

RETOMADA DE ATIVIDADES REGULARES PÓS-SUSPENSÃO

EVENTOS	1º SEM. LETIVO	2º SEM. LETIVO
12.2.2. Outros Cursos	A partir de 16/11/2020	A partir de 05/04/2020
13. PROGRAMA DE MONITORIA	app.uff.br/monitoria	
13.1. Divulgação dos Editais pelos executantes	A definir	
13.2. Início e término do Programa	A definir	
14. PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO	http://uff.br/?q=grupo/estagios	
14.1. Início e término do Programa de 2020	A definir	
14.2. Divulgação do Edital para seleção dos campos de estágio do Programa de Estágio Interno de 2021	A definir	
15. PROCESSOS SELETIVOS – Divulgação de Edital na página www.coseac.uff.br		
15.1. Transferência Facultativa, Reingresso, Mudança de Curso e Mudança de Localidade – TRM 2021	A definir	
15.2. Teste de Habilidade Específica de Arquitetura e Urbanismo – THE 2021	A definir	

FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS – a serem usufruídos por toda a UFF			
01/01	Confraternização Universal	10/10	Recesso
22 a 29/02	Recesso de Carnaval	12/10	Nossa Senhora Aparecida
09 a 12/04	Semana Santa	15/10	Dia do Professor
20/04	Recesso	28/10	Dia do Servidor Público
21/04	Tiradentes	02/11	Finados
23/04	São Jorge	15/11	Proclamação da República
01/05	Dia do Trabalho	20/11	Dia da Consciência Negra
02/05	Recesso	21/11	Recesso
11/06	Corpus Christi	24 e 25/12	Natal
05/09	Recesso	31/12/2020 e	
07/09	Independência do Brasil	01/01/2021	Ano Novo

FERIADO MUNICIPAL – a ser usufruído pela(s) unidade(s) do Município	
16/03	Petrópolis
28/03	Campos dos Goytacazes
10/04	Rio das Ostras
13/04	Angra dos Reis
16/05	Nova Friburgo
13/06	Santo Antonio de Pádua
17/07	Volta Redonda
29/07	Macaé
22/11 ²⁰	Niterói

O Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) será regido por calendário próprio.
A Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná será regida por calendário próprio.

²⁰ Antecipado pelo Município para junho de 2020.

SEÇÃO IV